

Processo: 5831/2026 - PL 37/2026

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 105685/2026 / NO PAPER 5831/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.610 DE 31 DE JULHO DE 2026

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.610 de 31 de julho de 2026: "ESTABELECE DIRETRIZES PARA AÇÕES



**PERMANENTES DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O
PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV) NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 31 de julho de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 3 de agosto de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200360038003600380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em **03/08/2026 19:24**

Checksum: **2B7F560A6FCBC09CEEA2414366ADE9B74D0FC97FA181224048FBABC068B5CF18**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003200360038003600380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.